

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de setembro de 2019 09:08
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Anexos: 84. Edital - Mural Pg Pr. nº 84-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.810,04 (quarenta mil oitocentos e dez reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

05/09/19 a 19/09/19

FUNCIONÁRIO

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●



RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

O abaixo assinado, representante legal da A empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 22371010/0001-76, com sede RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO CORONEL VIVIDA PR, representada neste ato por **CARLOS JOSÉ CENTOFANTE** CPF 531 500 409 06 E RG 3924600-7, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓

CORONEL VIVIDA 19 DE SETEMBRO DE 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA

22371010000176

CPF 53150040906

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0806493-5

CNPJ

22.371.010/0001-76

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/04/2015

Data de Início de Atividade

30/04/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CEL. PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de artigos de relojoaria;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Impressão de material para outros usos;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.



Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FRANCILENE ALVES DE LIMA
037.799.389-10

29.700,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 17 de setembro de 2019

19/594209-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0806493-5	CNPJ 22.371.010/0001-76	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$)		
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE 072.458.219-33	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação
Data: 24/06/2016	Número: 20164036229	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 17 de setembro de 2019

19/594209-4




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

A empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrita (o) no CNPJ sob o n.º **22371010/0001-76**, com sede **RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO CORONEL VIVIDA PR**, representada neste ato por **CARLOS JOSÉ CENTOFANTE** CPF **531 500 409 06** E RG **3924600-7**, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA 19 DE SETEMBRO DE 2019


FLC SUPRIMENTOS LTDA

CARLOS JOSE CENTOFANTE

CPF 53150040906

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR





CA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO KESSLER
COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
João Roque Kessler
Tabelião

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VÍVIDA



Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado

Rua Brigadeiro Rocha Lauret, 233 • Centro • C.E.P. 85 560 000 • Fone (046)3232-1292

LIVRO.:77-P

FOLHA.: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC
SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de **CARLOS**
JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vívda-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santana Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estiar preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive

substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), **Marli Marinho de Melo**,

Página 1 Selo tvwTr.Dkeg3.gBOYe-2XKga.Sn6F Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - Fone: (33) 3244-4444 - Fax: (33) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61662609180830410547-2; Data: 26/09/2018 08:34:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN22314-AZYT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Título



conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69,. Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.Sn6F. Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015. Em Testº [assinatura] da Verdade. (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69,.

Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Testº [assinatura] da Verdade

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

25550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

[assinatura]

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
tvWTr.Dkeg3.gBOYe
Controle:
2XKga.Sn6F
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

[assinaturas e rubricas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 17:41:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1083698

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2019 08:34:20 (hora local)**.

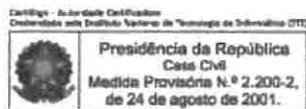
¹**Código de Autenticação Digital:** 61662609180830410547-1 a 61662609180830410547-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e1e0ce3f565240a5ea96b68d671434e3604249a84bda63c34332d198824
4fb089e165cd2e913c4b424c4176f7f84db017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.924.600-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.924.600-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/02/2016

NOME: CARLOS JOSE CENTOFANTE

FILIAÇÃO: ARIOVALDO CENTOFANTE
EMA SANTINA FABIAN

NATURALIDADE: CHOPINZINH-OPR

DOC. ORIGEM: COMARCA-CORONEL VITÓRIA, DA SEDE
C.OAS AV SEP-2661, LUMERO-188, FOLDA-188

DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1965

CPF: 531.500.408-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

ERROS DO PLASTICO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/09/19

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	22371010000176
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22371010000176! ✓

7

70

CP

70

70

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 84/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa GESUL COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, com sua sede na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, Maravilha/SC, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Maravilha/SC, 19 de Setembro de 2019

Geisla Antonelli Rayzer Flach

RG: 2.206.214 SSP/SC - CPF: 023.355.239-10

Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESUL COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0046570-0	CNPJ 14.711.959/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/2011	Data de Início de Atividade 15/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 662-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS D E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, HIGIENE E LIMPEZA E SANIENTES, MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICO HODONTO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10	Administrador sim	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295



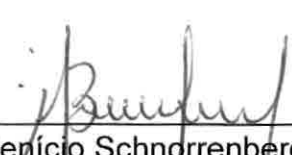
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GESUL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.711.959/0001-40, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Maravilha/SC, 19 de Setembro de 2019


Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Sócia Administradora


Benício Schnorrenberger
CRC: SC-017639/O-0
Contador

Escritório Contábil Oeste - Tunápolis
BENÍCIO SCHNORREBERGER
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-017639/O-0
Av. Cerro Largo, nº 644 - Centro
89898-000 - Tunápolis - Santa Catarina

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 14.711.959/0001-40, sediada na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha/SC, 19 de Setembro de 2019

Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 84/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a GESUL COMERCIAL LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.959/0001-40, representada neste ato pelo sr Geisla Antonelli Rayzer Flach, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.206.214 e CPF nº 023.355.239-10, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) LUIZ FLACH, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.103.620 e CPF nº 883.832.700-97, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 84/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Maravilha/SC, 19 de Setembro de 2019


Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Administradora


14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha/SC

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br - FONE/FAX: (49)3664-1295



PROCURAÇÃO

A **GESUL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 14.711.959/0001-40, com sede à Avenida Sete de Setembro, 662, apto 501, Centro, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pela sócia diretora **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, brasileira, casada, natural de Campo Erê/SC, portadora da carteira de identidade Nº 2.206.214, inscrita no CPF Nº 023.355.239-10, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **Luiz Flach**, brasileiro, casado, natural de Tunapolis/SC, portador da carteira de identidade Nº 3.103.620, inscrito no CPF 883.832.700-97, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-lhes, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para esta licitação.

Validade da Procuração: 31/12/2019

Maravilha/SC, 05 de Outubro de 2018

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

Geisla Antonelli Rayzer Flach
Geisla Antonelli Rayzer Flach
Sócia Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 16:00:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1131070

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 10:16:32 (hora local)**.

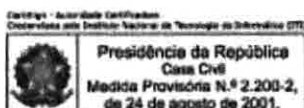
¹**Código de Autenticação Digital:** 30851112180946430698-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e5f194b1779880760666815ce47e8effcb2bb0502c80b7432
eee4c5847a5fd077b1472a0c638c4e6caa9a8a0e2c3e9d060





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha - SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

- | | |
|--|---------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... | R\$ 19.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas..... | <u>R\$ 1.000,00</u> |
| Total R\$ 20.000,00 | |

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- | | |
|--|---------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... | R\$ 95.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas..... | <u>R\$ 5.000,00</u> |
| TOTAL R\$ 100.000,00 | |

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Geisla Rayzer *Erica* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



05/09/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Gerayzer Erica

2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

Geizla Rayzer *Erica*

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



05/09/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, - minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

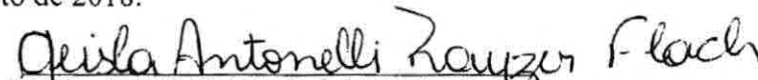
Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

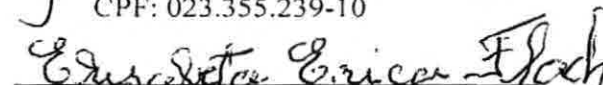
Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha - SC, 24 de Agosto de 2018.


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF: 023.355.239-10


ELIZABETA ERICA FLACH
CPF: 983.539.939-53





188415823

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600465700
CNPJ 14.711.959/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018
SOB N: 42600465700



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1651495854

PROIBIDO PLASTIFICAR
1651495854

NOME
LUIZ FLACH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
3103620 SSP SC

CPF
883.832.700-97

DATA NASCIMENTO
13/04/1975

TRUÇAÇÃO
JOSE ARTUR FLACH
ELISABETA ERICA FLACH

PERMISSÃO
ACC
CATENB
AD

Nº REGISTRO
02792410161

VALIDADE
07/05/2023

Nº HABILITAÇÃO
19/04/1993

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
17/05/2018

Vanderlei O. Rosa
Diretor DER/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

83195082408
SC134695909

SANTA CATARINA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Eduardo - Joinville/SC - CEP 89202-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (47) 3344-5434 - Fax: (47) 3344-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30850309191609540104-1; Data: 03/09/2019 16:14:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA98197-J12M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2019 16:41:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1340025

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 16:29:55 (hora local)**.

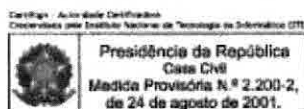
¹**Código de Autenticação Digital:** 30850309191609540104-1

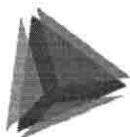
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb8d4c6c0f16608118f0532f0acdae3421412a3a8e60ddc354fb8b9245e535252bb0502c80b7432 eee4c5847a5fd077b515a4e51b01b254ad37192e7c89570ce
--



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	14711959000140
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14711959000140! ✓



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data



Pregão Presencial nº 84/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa marcelo simoni me devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04664811/0001-48 com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Tapejara 19 de setembro de 2019

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS
Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS
54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	MARCELO SIMONI ME ✓		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43105013206	04.664.811/0001-48 ✓	17/08/2001	02/07/2001
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 TAPEJARA/RS			
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTESANATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.			
Capital	R\$ 3.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
RES MIL REAIS		MICRO EMPRESA ✓ (Lei Complementar nº123/06)	
Situação CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/04/2016		Número: 4264029	
Ato	002 ALTERACAO		
Evento(s)	021 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Fundada(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI			
Identificação: 40.8920103		CPF: 977.786.130-34	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NÃO MAIS			

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2019 20:53

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C190000902484 e visualize a certidão)



19-345.453-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

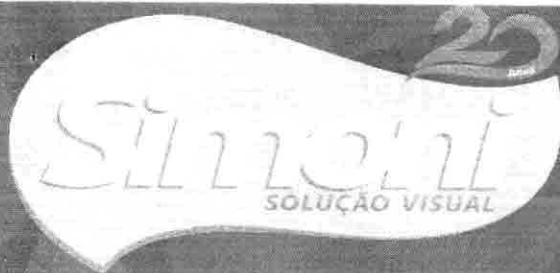


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.811/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2001
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (54) 3441-951		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2019** às **12:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



toldos
expositores

placas

impressão
digital

banners
adesivos

brindes
impressos

(54) 3344.1552 (54) 9 9908.0458

atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com

Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

ANEXO III



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

Marcelo simoni me, CNPJ/MF Nº 04664811-0001-48 sediada, (rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno
porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Tapejara 19 de setembro de 2019

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo Simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel Teixeira 50 centro CEP 99950-000 Tapejara RS

54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa **MARCELO SIMONI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48**, está enquadrada como **Micro Empresa**, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

2 de setembro de 2019

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran
CPF: 568.480.300-82
CRC: 61554/RS

Simoni

SOLUÇÃO VISUAL

oldos
expositores

fachadas

impressão
digital

adesivos

brindes
impressos

(54) 3344.1552

(54) 9 9908.0458

atendimento: simoni@gmail.com

simonisolucaoavizual@gmail.com

Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

DECLARAÇÃO



Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número
04.664.811/0001-48, por meio

De seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf
977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos
no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2 de setembro de 2019

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 99.950-000
Tapejara/RS

Marcelo Simoni

RG 4036920173

Cpf 977786130-34

Cnpj 04 664 811 /0001-48

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran

Cpf 568480300-82

Crc: 61554/rs



Fone: (54) 3344.2808

e-mail: comirancontabilidade@hotmail.com - tchapom@hotmail.com
Rua do Comércio, 1183 - Sala 105 - Centro - Tapejara/RS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SIMONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI		(mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1982	IDENTIDADE (número) 4036920173	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 977.786.130-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000	
MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000	
MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.664.811/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO SIMONI DATA 24/02/2016 TAPEJARA-RS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 18/04/2016	AUTENT CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL		

RS1201600624074

RS72909914

04664811000148



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43105913206

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ



RS1201600624074

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 002 021 1 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS

Local

Nome: MARCELO SIMONI

Telefone de Contato: (54) 3344-2809

Assinatura: *Marcelo Simoni*

24 Fevereiro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM

DBE OK

☐ SIM

Processo em Ordem

À decisão

Data

☐ NÃO 12/05/16

☐ NÃO 1/1/16

Responsável

DECISÃO

☐ Proc.

☒ Proc.

☐ Proc.

JUCERGS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029

Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016

Empresa: 43 1 0591320 6

MARCELO SIMONI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

sável

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

18/04/16
Data

Responsável



Tiago Zarif Severo
Id nº 3093750
JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS72909934

ATA DA

7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

04664811000148

Nome:

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04664811000148! ✓



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737
Email – vendas2@multiacaoofb.com.br site – www.multiacaoofb.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

Data: 19 de Setembro 2019

Pregão Presencial nº 84/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18, com sua sede Rua Sergipe, 512 Bairro Alvorada – Francisco Beltrão – PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓

Francisco Beltrão, 19 de Setembro de 2019

Valcir Dalla Costa
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
Sócio Administrador

73.244.337/0001-18
MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP																																						
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																																						
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0296116-1	CNPJ 73.244.337/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constituinte 19/08/1993	Data de Início de Atividade 01/10/1993																																			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SERGIPE, 512, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-040																																						
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.																																						
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																																			
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)																																						
<table border="1"><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>SALETE GASPARIM CORAZZA 476.099.829-20</td><td>5.400,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87</td><td>14.100,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67</td><td>7.200,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO 394.842.629-53</td><td>1.200,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>ADECIR NICOLODI 488.102.159-15</td><td>2.100,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	SALETE GASPARIM CORAZZA 476.099.829-20	5.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX	ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO 394.842.629-53	1.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	ADECIR NICOLODI 488.102.159-15	2.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																																						
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																																		
SALETE GASPARIM CORAZZA 476.099.829-20	5.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																																		
VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																																		
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																																		
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO 394.842.629-53	1.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																																		
ADECIR NICOLODI 488.102.159-15	2.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																																		
Último Arquivamento Data: 21/07/2017 Número: 20173860281 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO																																			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																																			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737
Email – vendas2@multiacaofb.com.br site – www.multiacaofb.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71



ANEXO
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
84/2019 – PMM

Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, CNPJ/MF Nº 73.244.337/0001-18 sediada, Rua Sergipe, 512 – Bairro Alvorada – Francisco Beltrão – PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 19 de Setembro de 2019



WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CPF: 602.982.279-91
CRC.PR.034211/0-0 RF.PR

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC-PR 034211/0-0
CPF 602.982.279-91



Valcir Dalla Costa
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
Sócio Administrador


73.244.337/0001-18
MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

solidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - MULTI AÇÃO PROD EQUIP LIMPEZA LTDA EPP - 73.244.337/0001-18

Notas Explicativas Gerais

0001 -

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ 73.244.337/0001-18, CONSTITUÍDA EM 19/08/1993, COM SEDE A RUA SERGIPE, Nº 512, BAIRRO ALVORADA EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.

POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº 02

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR;

NOTA Nº 03

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018;

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

NOTA Nº 04

AS CONTAS DE DUPLICATAS A RECEBER, CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, INICIALMENTE, SÃO RECONHECIDAS PELO VALOR NOMINAL DA FATURA, LÍQUIDO DE CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS NA FONTE, SE HOVER.

(A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ADOTA COMO CONVENÇÃO, COM BASE EM HISTÓRICOS ANTERIORES, A CONSTITUIÇÃO DE PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PECLD) PARA AS CONTAS A RECEBER VENCIDOS HÁ 90 (NOVENTA) DIAS OU MAIS, QUANDO DA DATA DO LEVANTAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, RECONHECENDO-A IMEDIATAMENTE COMO UMA DESPESA NO RESULTADO).

ESTOQUES

NOTA Nº 05

OS ESTOQUES FORAM REGISTRADOS PELOS CUSTO DE AQUISIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E OUTROS CUSTOS INCORRIDOS PARA TRAZÊ-LOS AO SEU LOCAL EM CONDIÇÃO DE CONSUMO OU VENDA. FORAM MENSURADOS E REGISTRADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, CONFORME DETERMINA A ITG 1000, ITEM 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 06

O IMOBILIZADO FOI MENSURADO INICIALMENTE PELO SEU CUSTO, O QUAL CORRESPONDE O SEU PREÇO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS, ALÉM DE OUTROS GASTOS INCORRIDOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS AO ESFORÇO DE TRAZÊ-LOS PARA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO. OS DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE O VALOR DE AQUISIÇÃO FORAM DEDUZIDOS DO CUSTO DO IMOBILIZADO. A



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DEPRECIÇÃO FOI ALOCADA AO RESULTADO DO PERÍODO DE USO, DE MODO UNIFORME AO LONGO DA VIA ÚTIL DOS ATIVO ATRAVÉS DO MÉTODO LINEAR, TOMANDO POR BASE AS TAXAS PREVISTAS PELA SRF CF. IN 1700/2017. TUDO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, ITEM 18 E 19;

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA N° 07

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA FEZ UMA ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature, the number '90', and several smaller initials and marks.

solidação: Empresa

(IMPAIRMENT) DOS PRINCIPAIS ITENS DO ATIVO EM ESPECIAL OS DO IMOBILIZADO, ONDE TODOS OS ATIVOS FORAM CONSIDERADOS RECUPERÁVEIS PELA VENDA OU PELO USO;

CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

NOTA Nº 08

AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES NO CURSO ORDINÁRIO DOS NEGÓCIOS E SÃO, INICIALMENTE, RECONHECIDAS PELO VALOR DA FATURA. SE O PRAZO DE PAGAMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DA OBRIGAÇÃO A PAGAR É MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE O MÉTODO DA TAXA DE EFETIVA DE JUROS.



ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

NOTA Nº 09

O ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONTABILIZADOS NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE COM INTENÇÃO DE DEVOLUÇÃO AOS SÓCIOS.

CAPITAL SOCIAL

NOTA Nº 10

O CAPITAL SOCIAL, É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 30.000 (TRINTA MIL) QUOTAS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

NOTA Nº 11

A EMPRESA DISTRIBUIU R\$ 405.649,09 (QUATROCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) EM LUCROS E DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 12

AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS, FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. SEMPRE QUE CONSTATADO A IMPOSSIBILIDADE DE RECEBER VALORES DE CLIENTES FORAM RECONHECIDAS AS PERDAS ATRAVÉS DA MELHOR ESTIMATIVA.

NOTA Nº 13

O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE RELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

NOTA Nº 14

A EMPRESA TEM SUA APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS COM BASE NO SIMPLES NACIONAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 15

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR) E ESTAS NOTAS EXPLICATIVAS (NE), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

NOTA Nº 16

OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA OPTARAM PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

solidação: Empresa

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 17

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 18

A EMPRESA DECLARA EXPLICITAMENTE QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EXPRESSÃO MONETÁRIA

NOTA Nº 19

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 1 -

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLodi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelandia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20154629928 por despacho em sessão de 09 de julho de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, **passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** que era em Francisco Beltrão – Pr., à São Paulo, 1234, apto 406, Centro, CEP: 85.601-010, passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Monte Alegre, nº 126, Apto 602, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345.

CLÁUSULA TECEIRA: O objeto social da empresa passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.**

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

Rua Monte Alegre, nº 126, Apto 602, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20154629928 por despacho em sessão de 09 de julho de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	14.100	14.100,00	47,00
SALETE GASPARIM CORAZZA	5.400	5.400,00	18,00
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	7.200	7.200,00	24,00
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	1.200	1.200,00	04,00
ADECIR NICOLODI	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 4 -

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLodi**, com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 5 -

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

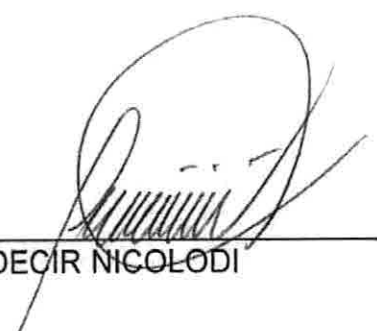
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

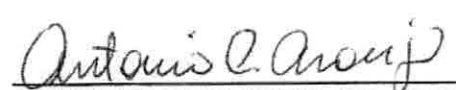


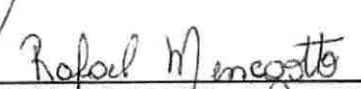
- 6 -

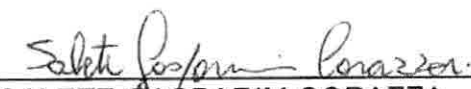
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

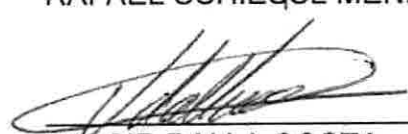
Francisco Beltrão – Pr., 16 de junho de 2017.


ADECIR NICOLODI


ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO

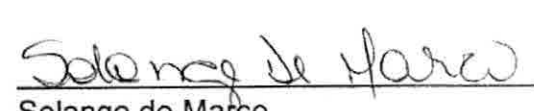

RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO


SALETE GASPARIM CORAZZA


VALCIR DALLA COSTA

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/19
7



Handwritten signatures and initials, including a large 'Z' and several cursive marks.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	73244337000118
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 73244337000118! ✓

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 132/2019

A **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **72.098.312/0001-90**, com sede à Rua Imperatriz Leopoldina, 153-E – Bairro São Cristóvão – Chapecó – SC, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. IBANOR GUARAGNI**, inscrito no **CPF** nº.: 250.952.509-34 e **RG** nº.: 509.879, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que cumpre em sua plenitude os requisitos de habilitação, exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CHAPECÓ - SC, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

SULMACRO LIX. EQUIPS. INDS. LTDA - EPP

IBANOR GUARAGNI

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 250.952.509-34

RG: 509-879



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0168559-5	CNPJ 72.098.312/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/1993	Data de Início de Atividade 02/04/1993	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 153-E, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC, 89.803-060				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE LIXEIRAS PLÁSTICAS, CARRINHOS EM GERAL, SUPORTES, TUBOS E PÁS PARA LIXEIRAS, MANUTENÇÃO DE LIXEIRAS, CARRINHOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHOES EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA PINTURA DE ASFALTO E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IBANOR GUARAGNI 250.952.509-34	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI 250.820.279-72	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI 053.187.769-81	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/12/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de julho de 2019

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 132/2019

A **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **72.098.312/0001-90**, com sede à Rua Imperatriz Leopoldina, 153-E, Bairro São Cristóvão – Chapecó – SC, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. IBANOR GUARAGNI**, inscrito no CPF nº.: **250.952.509-34**, e RG nº.: **509.879**, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CHAPECÓ-SC, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

SULMACRO LIX. EQUIPS. INDS. LTDA - EPP

IBANOR GUARAGNI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 250.952.509-34
RG: 509.879

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07, DA SOCIEDADE
SULMACRO – COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA.-EPP

1. IBANOR GUARAGNI, CPF-250.952.509-34, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Monte Negro-RS, nascido em 31/08/1955, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 509.879, expedida em 11/07/83, pela SSI-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Imperatriz Leopoldina, nº 155-E, Bairro São Cristóvão, CEP-89803-060;

2. INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI, CPF-250.820.279-72, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Chapecó-SC, nascida em 09/11/1954, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 508.375, expedida em 23/08/90, pela SSP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Imperatriz Leopoldina, nº 155-E, Bairro São Cristóvão, CEP-89803-060;

Únicos sócios da sociedade empresária **SULMACRO – COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA.-EPP**, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Imperatriz Leopoldina, nº 153-E, Bairro São Cristóvão, CEP-89803-060, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422.0168559.5 em 05/04/93 e inscrita no CNPJ sob nº 72.098.312/0001-90, resolvem alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitida como sócia, neste ato **FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI**, CPF-053.187.769-81, brasileira, solteira, maior, natural de Chapecó-SC, nascida em 12/01/1987, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.523.420, expedida em 14/02/2005, pela SSP-SC,

residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Imperatriz Leopoldina, nº 155-E, Bairro São Cristóvão, CEP-89803-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por cessão de quotas e direitos sociais, o sócio **IBANOR GUARAGNI**, possuidor de 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, correspondentes a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do capital social, vende e transfere, neste ato, para a nova sócia **FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI**, a importância de 20.000 (vinte mil) quotas, correspondentes a R\$20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País, dando plena, rasa e completa quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a transferência das quotas de capital, o capital social na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e Bens, fica assim subscrito:

a – IBANOR GUARAGNI.....160.000quotas – R\$160.000,00
b – INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI.....20.000 quotas – R\$ 20.000,00
c – FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI.....20.000 quotas – R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - É efetuado um aumento no capital social no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e a ser integralizado pelos sócios, no ato da assinatura do presente instrumento, com a incorporação de parte do saldo dos Lucros Acumulados, nas seguintes proporções:

a – IBANOR GUARAGNI.....R\$240.000,00
b – INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI.....R\$ 30.000,00
c – FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI.....R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude do disposto na cláusula anterior, o capital social que era de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e Bens, assim subscritas:

- a – IBANOR GUARAGNI.....400.000quotas – R\$400.000,00
b – INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI..... 50.000 quotas – R\$ 50.000,00
c – FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI..... 50.000 quotas – R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – O nome empresarial passa a ser:
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – EPP.

CLÁUSULA SÉTIMA – O ramo de atividades da sociedade fica alterado para: comércio atacadista de lixeiras plásticas; carrinhos em geral; suportes, tubos e pás para lixeiras; manutenção de lixeiras, carrinhos e placas de sinalização, tachões em geral; prestação de serviços de pintura de sinalização viária, materiais de limpeza, acessórios; fabricação de equipamentos e máquinas para pintura de asfalto e para construção civil.

CLÁUSULA OITAVA - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, e tem sua sede a Rua Imperatriz Leopoldina, nº 153-E, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89803-060.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e Bens, assim subscritas:

- a – IBANOR GUARAGNI.....400.000quotas – R\$400.000,00
b – INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI..... 50.000 quotas – R\$ 50.000,00
c – FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI..... 50.000 quotas – R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é o comércio atacadista de lixeiras plásticas; carrinhos em geral; suportes, tubos e pás para lixeiras; manutenção de lixeiras, carrinhos e placas de sinalização, tachões em geral; prestação de serviços de pintura de sinalização viária, materiais de limpeza, acessórios; fabricação de equipamentos e máquinas para pintura de asfalto e para construção civil.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Abril de 1993 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **IBANOR GUARAGNI** e **INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI**, agindo em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCESC



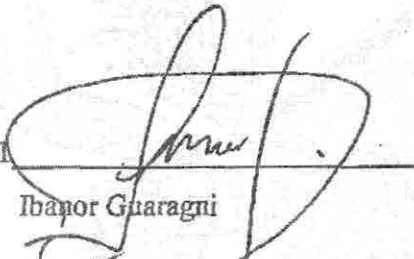
JUCESC 0377

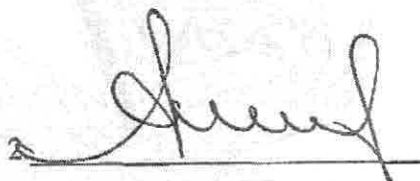
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

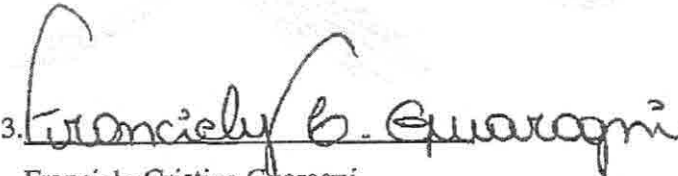
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual forma e teor.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2012.


Ibanor Guaragni

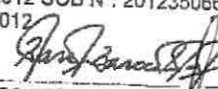

Ingrid Maria Schmitz Guaragni

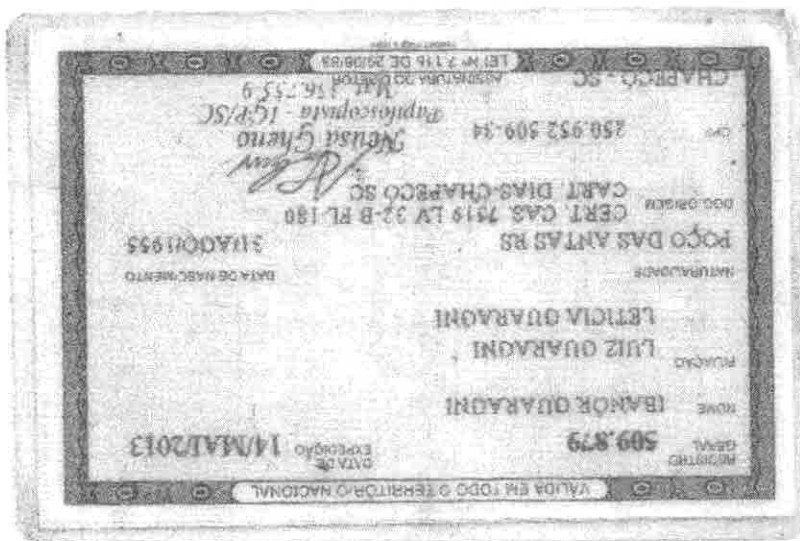
3. 
Franciely Cristina Guaragni



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012 SOB Nº: 20123506611
Protocolo: 12/350661-1, DE 14/12/2012

Empresa: 42 2 0168559 5
SULMACRO LIXEIRAS E
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
LTDA EPP -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/09/19
7

Handwritten signatures and initials.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 132/2019

Através da presente, credenciamos o Sr. **IBANOR GUARAGNI**, portador da Cédula de Identidade n.º **509.879 SSP-SC** e CPF sob n.º **250.952.509-34**, na qualidade de proprietário, a participar da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 046/2019**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CHAPECÓ - SC, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

SULMACRO LIX. EQUIPS. INDS. LTDA - EPP

IBANOR GUARAGNI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 250.952.509-34
RG: 509 879

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	72098312000190
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 72098312000190! ✓

7

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Processo nº: 132/2019

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7949 - FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 22.371.010/0001-76
Endereço: RUA CEL. PEDRO PACHECO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS VERMELHO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO Marca: disbraplaç	12 Meses	60 Dias	UN	60,0000	R\$300,0000	R\$18.000,0000
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E VERMELHO Marca: disbraplaç	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$120,0000	R\$12.000,0000
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, CESTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA. (CORES DOS CESTOS DIVERSAS) Marca: lar plasticas	12 Meses	60 Dias	UN	8,0000	R\$890,0000	R\$7.120,0000
Valor Total da Proposta							R\$37.120,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$37.120,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 meses

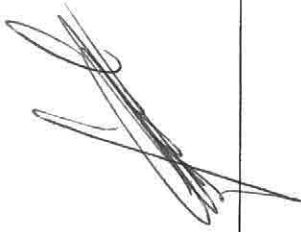
Dados do Representante Legal

Representante Legal

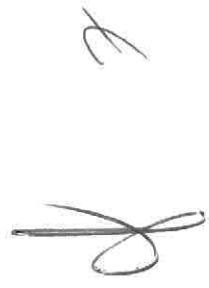
Carimbo de CNPJ
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR



Nome: CARLOS JOSE CENTOFANTE
Cargo: PROCURADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 531.500.409-06
Data da Impressão: 17/09/2019
Ass./Carimbo:



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.910/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-400 CORONEL VIMIDA - PR



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 132/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6730 - GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ / CPF: 14.711.959/0001-40
Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO
Cidade: MARAVILHA - SC
CEP: 89874-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS VERMELHO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO Marca: NOVEL	12 Meses	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 279,0000	R\$ 16.740,0000
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E VERMELHO Marca: NOVEL	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 114,0000	R\$ 11.400,0000
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, CESTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA, (CORES DOS CESTOS DIVERSAS) Marca: BELOCH	12 Meses	60 Dias	UN	8,0000	R\$ 915,0000	R\$ 7.320,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 35.460,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 35.460,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Nome: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Cargo: ADMINISTRADORA

Tipo do Documento:

CNPJ / CPF

023.355.239-10

Documento:

17/09/2019

Data da Impressão:

Ass./Carimbo:

Geisla

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

Proposta Comercial - Emissão: 17/09/2019 às 16:42:22



70

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 35.460,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.711.959/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256.587.876

REPRESENTANTE: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CARGO: ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.206.214 CPF: 023.355.239-10

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 662, Centro, Maravilha/SC

TELEFONE: (49)3664-1295 E-MAIL: vendas2@gesul.com.br

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0858-3 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 24201-2

2 - CONDIÇÕES GERAIS

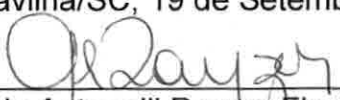
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

☐ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha/SC, 19 de Setembro de 2019


Geisla Antonelli Rayzer Flach

RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10

Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGÉLO MIZZONIO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 132/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipos: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CUSTOS MONOBLOCO E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8563 - MARCELO SIMONI - ME
CNPJ / CPE: 04.664.811/0001-48
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA
Cidade: IAPIJARA - RS
CEP: 99950-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIÉTFILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS VERMELHO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO			UN			
1	2	CUSTOS MONOBLOCO EM POLIÉTFILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E VERMELHO			UN			
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECÍCLAVEIS COM 05 CESTOS EM POLIÉTFILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, CESTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA, (CORES DOS CESTOS DIVERSAS) Marca: SIMONI	20 Dias	60 Dias	UN	8,0000	RS 797,0000	RS 6.376,0000
Valor Total da Proposta							RS 6.376,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 6.376,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Rua Marcel Teixeira, 50

Carimbo do CNPJ

CEP 99.950-000

Tapejara/RS

MARCELO SIMONI



04.664.811/0001-48

Nome: MARCELO SIMIONI NIE
Cargo: PROPRIETARIO
Tipo do Documento: CNPJ / CPE
Documento: 04.664.811/0001-48
Data da Impressão: 16/09/2019
Ass. / Carimbo:

Marcelo Simioni

04.664.811/0001-48

MARCELO SIMIONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP 98.950-000
Tapejara/RS

Proposta Comercial - Emissão: 16/09/2019 às 15:04:58

7

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VÍVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 132/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 410 - MULTI ACO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 73.244.337/0001-18
Endereço: RUA SERGIPE
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85601-040

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS VERMELHO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO Marca: NOVEL	12 Meses	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 220,0000	R\$ 13.200,0000
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E VERMELHO Marca: NOVEL	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,0000
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAJEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, CESTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA. (CORES DOS CESTOS DIVERSAS) Marca: JSN	12 Meses	60 Dias	UN	8,0000	R\$ 769,0000	R\$ 6.152,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 26.352,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 26.352,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Handwritten signature of the legal representative.

Handwritten signature of the legal representative.

Handwritten signature of the legal representative.

Handwritten signature of the legal representative.

Nome: VALCIR DALLA COSTA

Cargo:

SOCIO

Tipo do Documento:

CNPJ / CPF

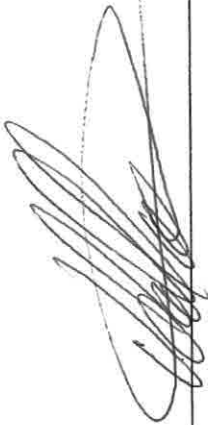
Documento:

345.849.279-87

Data da Impressão:

17/09/2019

Ass./Carimbo:



73.244.337/0001-18

MULTIÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



Handwritten signatures and initials in the right margin.



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737
Email – vendas2@multiacaofb.com.br site – www.multiacaofb.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019
DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 26.352,00 (Vinte e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais.)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

CNPJ: 73.244.337/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: Valcir Dalla Costa

CARGO: Sócio administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.033.358-6

CPF: 345.849.279-87

ENDEREÇO: Rua Sergipe 512

TELEFONE: 46 3055-7140

AGÊNCIA: 0616-5

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 49248-5

E-MAIL: licitacao@multiacaofb.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 19 de Setembro de 2019

Valcir Dalla Costa
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
Sócio Administrador

73.244.337/0001-18
MULTIÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 132/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo:

Licitatória

Descrição do Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 848 - SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 72.098.312/0001-90
Endereço: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA
Cidade: CHAPECO - SC
CEP: 89803-060

Fornecedor

848 - SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP



Dados dos Itens						
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS, CORES DOS CESTOS VERMELHO E VERDE, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO Marca: NOVEL / SULMACRO	12 Meses	60 Dias	UN	60,0000
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SOL E CHUVA, CORES VERDE E VERMELHO Marca: NOVEL	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO SOL E CHUVA, CESTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO PINTURA EM EPOXI NA COR PRETA, (CORES DOS CESTOS DIVERSAS) Marca: WORLD CLEAN / SULMACRO	12 Meses	60 Dias	UN	8,0000
Valor Total da Proposta					R\$ 32.380,00	
Total por Item					R\$ 15.600,0000	
					R\$ 8.500,0000	
					R\$ 8.280,0000	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 32.380,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 meses

Dados do Representante Legal

SULMACRO LIX. EQUIP. IND. LTDA - EPP
Rua: Imperatriz Leopoldina, 153 E
B: São Cristóvão CEP: 89.803-060

Carimbo do CNPJ

CHAPECO - SC

72.098.312/0001-90
SULMACRO LIX. E
EQUIP. IND. LTDA - EPP
Rua: Imperatriz Leopoldina, 153 E
B: São Cristóvão CEP: 89.803-060

SULMACRO LIX. EQUIP. IND. LTDA - EPP
Representante Legal

CHAPECO - SC

Nome: Ibanor Guaragni
Cargo: Sócio Proprietário
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 250.952.509-34
Data da Impressão: 17/09/2019
Ass./Carimbo:

SULMACRO LIX. EQUIP. INDUS. LTDA-S/A

Proposta Comercial - Emissão: 17/09/2019 às 17:28:40





Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 84/2019

Objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM
CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa: Empresa: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 22371010000176

Telefone: 46 32322367

E-mail: CONECTA2007@GMAIL.COM

Data da Abertura: 19 de setembro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 84/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE
COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Empresa: GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40 Telefone: (49)3664-1295
E-mail: vendas2@gesul.com.br
Data da Abertura: 19 de setembro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



04.664.811/0001-48

MARCELO SIMONI

Rua Manoel Teixeira, 50
CEP: 99.950-000
Tapejara/RS

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 84/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa: marcelo simoni me

CNPJ: 04664811-0001-48

E-mail: manu.publicidade@gmail.com

Telefone: 54 3344 1552

Data da Abertura:

19 de setembro de 2019.

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas.





MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

Fone/Fax: (46) 3523-7140 / Fone: (46) 3055-7140

E-mail: multiacao@netconta.com.br

www.multiacaoclean.com.br

Rua Sergipe, 512 - Bairro Alvorada

CEP 85601-040 - Francisco Beltrão - PR



Envelope nº 01 – Proposta.

Pregão Presencial nº 84/2019.

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de lixeiras com cestos monoblocos e lixeiras de coleta seletiva para instalações no perímetro urbano do município de Coronel Vivida.

Empresa: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

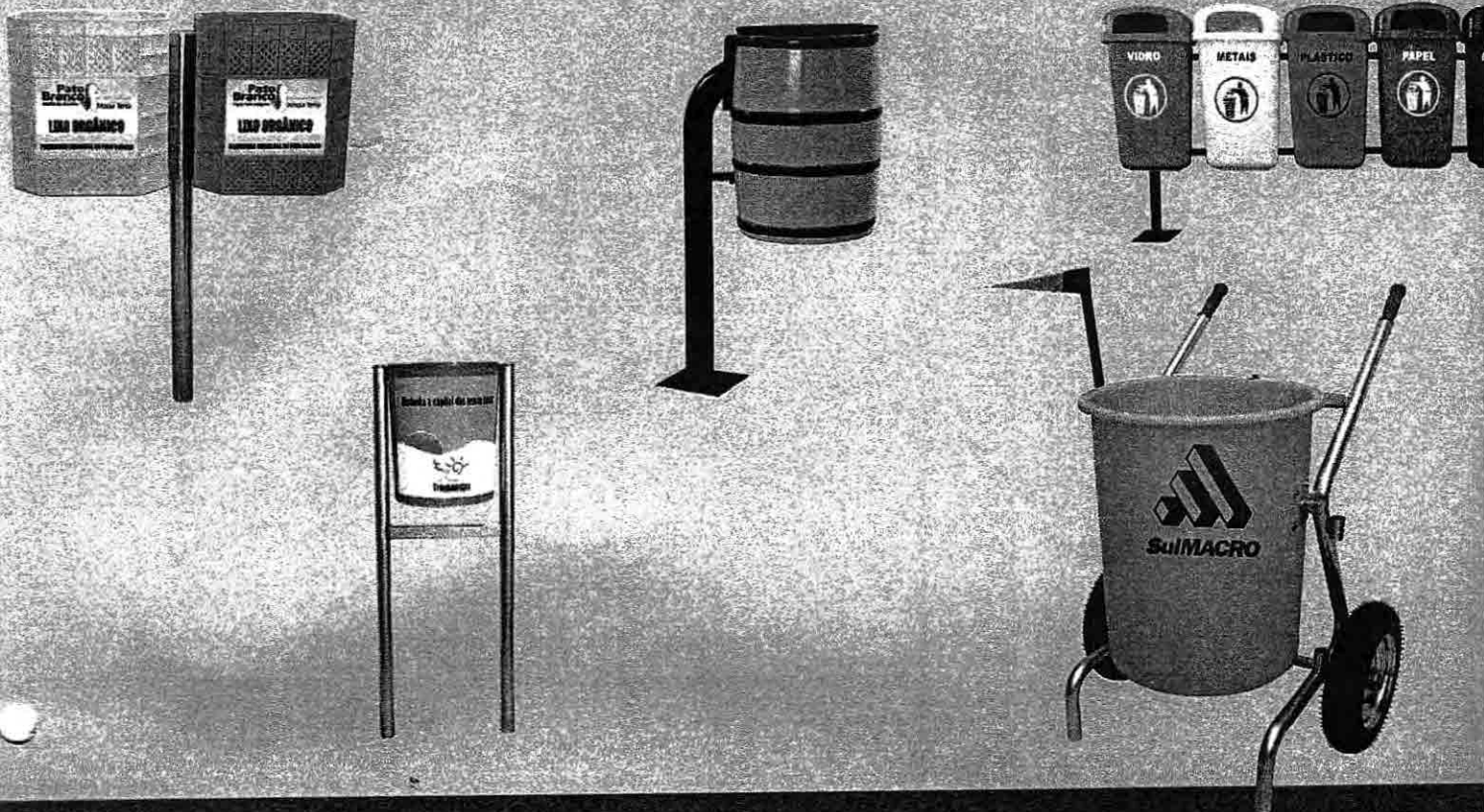
CNPJ: 73.244.337/0001-18

E-mail: licitacao@multiacaofb.com.br

Telefone: 46 3055-7140

Data da abertura: 19 de Setembro de 2019.

Horário de abertura: 09:00 (nove) horas.



SulMACRO

Lixeiras e Equipamentos Industriais

Sul
Rua
Bairro

sul

ENVELOPE Nº.: 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS
DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EMPRESA: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
LTDA - EPP
CNPJ: 72.098.312/0001-90
E-MAIL: sulmacro@sulmacro.com.br
TELEFONE: (49)3323-5657
DATA DE ABERTURA: 19/09/2019 - 09:00 HORAS





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha - SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

- | | |
|--|----------------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... | R\$ 19.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas..... | R\$ 1.000,00 |
| | Total R\$ 20.000,00 |

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- | | |
|--|-----------------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... | R\$ 95.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas..... | R\$ 5.000,00 |
| | TOTAL R\$ 100.000,00 |

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Rayzer *Erica*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Geisla Rayzer Erica

[Assinatura]

[Assinatura]

2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

Geizayzer Enica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, - minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

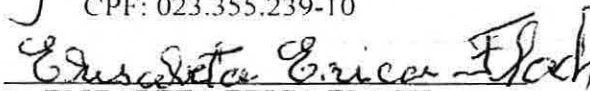
Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha - SC, 24 de Agosto de 2018.


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF: 023.355.239-10


ELIZABETA ERICA FLACH
CPF: 983.539.939-53

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231/750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



05/09/2018

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
ITAPIRANGA

18/841582-3



Matricula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42204787887

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRICULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

07 SET 2018

1. DEFEITO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000860908
DBE analisado.
Emitida em 24/08/2018 - V3

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

MARAVILHA - SC
24/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Assinatura:

Geisla Antonelli Rayzer Flach

Telefone de contato: (49)36640196 ecoestetunapolis@ecoeste.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão,

____/____/____
Data

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

05 SET 2018

Data

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Posto de Atendimento de Itapiranga

Angela Wohlfart
Angela Wohlfart

Matr 153361
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018





188415823

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600465700
CNPJ 14.711.959/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018
SOB N: 42600465700

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

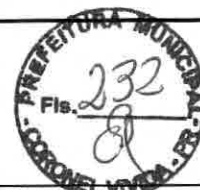
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2011
NOME EMPRESARIAL GESUL COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 662	COMPLEMENTO APT 501
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO luiz@telecopy.com.br	
TELEFONE (49) 3664-0196 / (49) 3632-1063		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2019** às **15:59:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:50 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2019.

Código de controle da certidão: **6E16.E797.9124.C996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.711.959/0001-40 ✓
Razão Social: GESUL COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 662 APT 501 TE 36321063 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2019 a 26/09/2019 ✓

Certificação Número: 2019082804243802173096

Informação obtida em 03/09/2019 14:22:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **GESUL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **14.711.959/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140094223270
Data de emissão:	03/09/2019 14:25:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 26/08/2019 09h43min

Número	Validade
2970	24/11/2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GESUL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 14.711.959/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DCA0REDRPF38231

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 26 de Agosto de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **GESUL COMERCIAL EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.711.959/0001-40

Certidão nº: 172931904/2019

Expedição: 23/05/2019, às 15:29:55

Validade: 18/11/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.711.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



02/08/2019

9207495

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6694742

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 01/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESUL COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 14.711.959/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

9207495



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 136643

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

Certidão emitida às 17:52 de 02/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: GESUL COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0046570-0	CNPJ 14.711.959/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/2011	Data de Início de Atividade 15/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 662-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS D E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, HIGIENE E LIMPEZA E SANIENTES, MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICO DODONTO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10	Administrador sim	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

PROPONENTE: GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40



Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 84/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, 19 de Setembro de 2019

Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha/SC

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

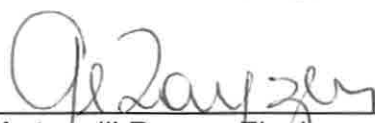


A empresa GESUL COMERCIAL LTDA, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

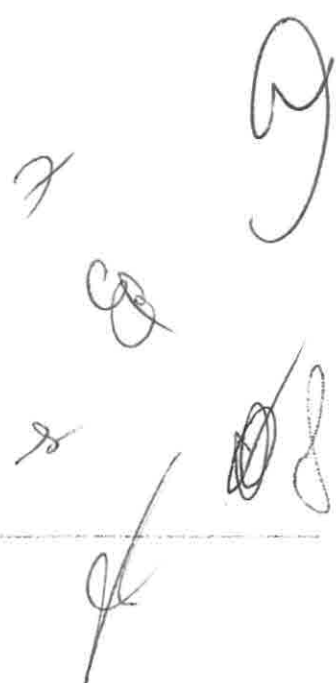
Maravilha/SC, 19 de Setembro de 2019


Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.244.337/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1993
NOME EMPRESARIAL MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI ACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 512	COMPLEMENTO
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		TELEFONE (46) 3055-7140
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **09:30:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:51 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **4A68.3A97.1654.C17F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
J
CO
fs
V

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.244.337/0001-18 ✓
Razão Social: MULTI ACAO PRODUTOS E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA EPP
Endereço: R SERGIPE 512 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2019 a 23/09/2019 ✓

Certificação Número: 2019082502294696749670

Informação obtida em 30/08/2019 17:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020325099-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.244.337/0001-18**

Nome: **MULTI ACO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº21777/2019

RAZÃO SOCIAL: MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 73.244.337/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43435

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210329071

ALVARÁ: 43435

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 512 - QUADRA 268 LOTE 13 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSION:	30/08/2019
DATA	DE	VALIDADE:	29/10/2019
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTX98E2ES			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2019 14:04:25
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.244.337/0001-18

Certidão n°: 177822955/2019

Expedição: 26/07/2019, às 17:39:49

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.244.337/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste
cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18

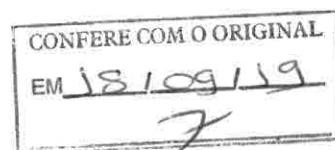
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 30 de Julho de 2019 às 16:05:32.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068







Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737
Email – vendas2@multiacaoofb.com.br site – www.multiacaoofb.com.br
CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente.

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 84/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 19 de Setembro 2019.

Valcir Dalla Costa
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
Sócio Administrador

73.244.337/0001-18
MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
Rua Sergipe, 512 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
Fone: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737
Email - vendas2@multiacaoofb.com.br site - www.multiacaoofb.com.br
CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. - 321.03290-71



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 19 de Setembro 2019.

Valcir Dalla Costa
CPF nº 345.849.279-87
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
Sócio Administrador

73.244.337/0001-18

MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP

Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.244.337/0001-18
Razão Social: MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MULTI ACAA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/01/2020
FGTS	Validade:	04/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2019
Receita Municipal	Validade:	05/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/08/2019 11:28

CPF: 476.099.829-20 Nome: SALETE GASPARIM CORAZZA

Ass: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 43435

Nome Fantasia:

Razão Social: MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 73.244.337/0001-18

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Município: Francisco Beltrão **Endereço:** RUA SERGIPE, 512, ALVORADA

CEP: 85601040

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 31 de julho de 2017

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00.

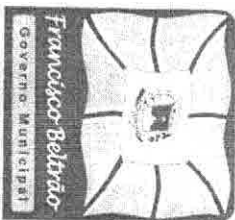
Código de Autenticidade: 17QCLHYJUW

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TIAGO MARCELLO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 1516 / 2019

RAZÃO SOCIAL

MULTIÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ / CPF

73.244.337/0001-18

ENDEREÇO

RUA SERGIPE 512

BAIRRO

ALVORADA

RAMO/ATIVIDADE

COM PROD LIMPEZA

DATA DA VISTORIA

26/07/2019

VALIDADE

17/06/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANGELINA ALDA SILVA
Responsável Sanitária
DVS - Francisco Beltrão - PR

ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância
em Saúde
SMS - Francisco Beltrão PR

Edvando Lima da Rosa
INSPECTOR/AUTORIDADE SANITÁRIA
DVS Francisco Beltrão

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/09/19



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

32103290-71

Inscrição CNPJ

73.244.337/0001-18

Início das Atividades

09/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP

Título do Estabelecimento MULTI ACAA

Endereço do Estabelecimento RUA SERGIPE, 512 - ALVORADA - CEP 85601-040
FONE: (46) 3055-7140Município de Instalação FRANCISCO BELTRÃO - PR, DESDE 09/1993
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	476.099.829-20	SALETE GASPARIM CORAZZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	009.953.619-67	RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	SÓCIO
CPF	394.842.629-53	ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	345.849.279-87	VALCIR DALLA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	488.102.159-15	ADECIR NICOLODI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/10/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32103290-71

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
09/09/2019 14:08:57Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.098.312/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/1993
NOME EMPRESARIAL SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACROSUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IMPERATRIZ LEOPOLDINA	NÚMERO 153 E	COMPLEMENTO	
CEP 89.803-060	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 11:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**
CNPJ: **72.098.312/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:35 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **0E2D.9E7A.5DCF.ADA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 72.098.312/0001-90 ✓**Razão Social:** SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**Endereço:** RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 153 E / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC
/ 89803-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2019 a 29/09/2019 ✓**Certificação Número:** 2019083104485492599100

Informação obtida em 05/09/2019 15:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ✓



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS ✓

Nome (razão social): **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **72.098.312/0001-90** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140095336176
Data de emissão:	05/09/2019 15:49:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/11/2019 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/09/2019 15:49:21

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

48188 / 2019

DATA DA EMISSÃO:

16/08/2019

DATA DA VALIDADE:

14/11/2019

CPF / CNPJ:

72.098.312/0001-90

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

15673

ATIVIDADE CNAE:

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 153 E

Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO

CEP: 89803-060

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1948188N8073D52

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dornelles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.098.312/0001-90

Certidão nº: 180355831/2019

Expedição: 16/08/2019, às 14:08:16

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.098.312/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/07/2019

9175869

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6672983**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 25/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, portador do CNPJ: 72.098.312/0001-90. **

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 26 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9175869



7
75
[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 115071

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 72.098.312/0001-90

Certidão emitida às 14:15 de 26/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0168559-5	CNPJ 72.098.312/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/1993	Data de Início de Atividade 02/04/1993	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 153-E, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC, 89.803-060				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE LIXEIRAS PLÁSTICAS, CARRINHOS EM GERAL, SUPORTES, TUBOS E PÁS PARA LIXEIRAS, MANUTENÇÃO DE LIXEIRAS, CARRINHOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHOES EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIARIA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA PINTURA DE ASFALTO E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IBANOR GUARAGNI 250.952.509-34	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI 250.820.279-72	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI 053.187.769-81	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/12/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 132/2019

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 72.098.312/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. IBANOR GUARAGNI, portador da Carteira de Identidade nº 509.879 Órgão expedidor SSP-SC e do CPF nº 250.952.509-34, DECLARA, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHAPECÓ-SC, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

SULMACRO LIX. EQUIPS. INDS. LTDA - EPP

IBANOR GUARAGNI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 250.952.509-34
RG: 509.879

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2019

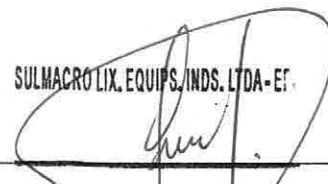
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 132/2019

A **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **72.098.312/0001-90**, com sede à Rua Imperatriz Leopoldina, 153-E – Bairro São Cristóvão – Chapecó – SC, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. IBANOR GUARAGNI**, inscrito no CPF nº.: 250.952.509-34 e RG nº.: 509.879, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da constituição federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CHAPECÓ - SC, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

SULMACRO LIX. EQUIPS. INDS. LTDA - EPP

IBANOR GUARAGNI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 250.952.509-34
RG: 509.879

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 84/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE
COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Empresa: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.711.959/0001-40

E-mail: vendas2@gesul.com.br Telefone: (49)3664-1295

Data da Abertura: 19 de setembro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.





MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

Fone/Fax: (46) 3523-7140 / Fone: (46) 3055-7140

E-mail: multiacao@netcont.com.br

www.multiacaoclean.com.br

Rua Sergipe, 512 - Bairro Alvorada

CEP 85601-040 - Francisco Beltrão - PR



Envelope nº 02 – Habilitação.

Pregão Presencial nº 84/2019

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de lixeiras com cestos monoblocos e lixeiras de coleta seletiva para instalações no perímetro urbano do município de Coronel Vivida.

Empresa: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

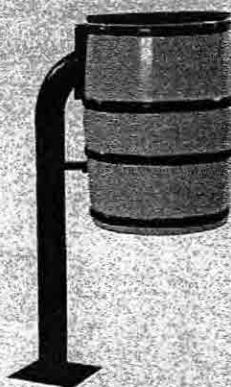
CNPJ: 73.244.337/0001-18

E-mail: licitacao@multiacaoofb.com.br

Telefone: 46 3055-7140

Data da abertura: 19 de Setembro de 2019.

Horário de abertura: 09:00 (nove) horas.



SulMACRO

Lixeiras e Equipamentos Industriais

Sul
Rua
Bairro

sul

ENVELOPE Nº.: 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 84/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS
DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EMPRESA: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
LTDA - EPP
CNPJ: 72.098.312/0001-90
E-MAIL: sulmacro@sulmacro.com.br
TELEFONE: (49)3323-5657
DATA DE ABERTURA: 19/09/2019 - 09:00 HORAS





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 112/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Aos 19 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 132/2019, Licitação nº 84/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME	22.371.010/0001-76	SIM
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	SIM
MARCELO SIMONI – ME	04.664.811/0001-48	NÃO
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP	73.244.337/0001-18	SIM
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.098.312/0001-90	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GESUL COMERCIAL EIRELI	R\$ 12.900,00
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP	R\$ 5.232,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 6.680,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 24.812,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	SIM
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP	73.244.337/0001-18	SIM



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



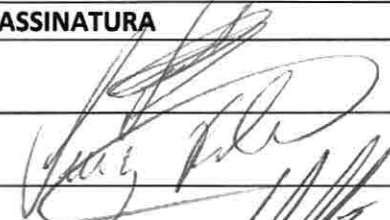
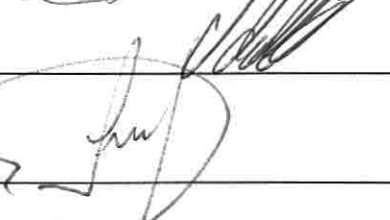
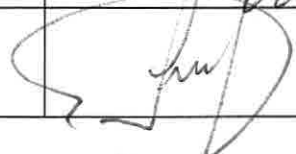
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.098.312/0001-90	SIM
---	--------------------	-----

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME	Carlos Jose Centofante	
GESUL COMERCIAL EIRELI	Luiz Flach	
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP	Valcir Dalla Costa	
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Ibanor Guaragni	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 132/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA

Expedição: 05/09/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	VALCIR DALLA COSTA	EPP	Sim
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	IBANOR GUARAGNI	EPP	Sim
GESUL COMERCIAL LTDA ME	LUIZ FLACH	EPP	Sim
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	CARLOS JOSE CENTOFANTE	ME	Sim
MARCELO SIMONI - ME	MARCELO SIMONI	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80	UN	321,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		220,0000	-
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		260,0000	18,18
	3	GESUL COMERCIAL LTDA ME		279,0000	26,82
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		300,0000	36,36

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SO	UN	131,9800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		70,0000	-
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		85,0000	21,43
	3	GESUL COMERCIAL LTDA ME		114,0000	62,86
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		120,0000	71,43

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLAVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESIST	UN	1.038,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		769,0000	-
	2	MARCELO SIMONI - ME		797,0000	3,64
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		890,0000	15,73
	4	GESUL COMERCIAL LTDA ME		915,0000	18,99
	5	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		1.035,0000	34,59

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80	UN	321,7500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GESUL COMERCIAL LTDA ME		219,0000	-31,93
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		218,5000	-32,09
	3	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		218,0000	-32,25
	4	GESUL COMERCIAL LTDA ME		217,0000	-32,56
	5	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		216,5000	-32,71
	6	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou	-
	7	GESUL COMERCIAL LTDA ME		216,0000	-32,87

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 132/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA

Expedição: 05/09/2019

Homologação:

Situação: Aberta

8	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	215,5000	-33,02
9	GESUL COMERCIAL LTDA ME	215,0000	-33,18
10	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SO	UN	131,9800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GESUL COMERCIAL LTDA ME		69,5000	-47,34
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		69,0000	-47,72
	3	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		68,5000	-48,10
	4	GESUL COMERCIAL LTDA ME		68,0000	-48,48
	5	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		67,5000	-48,86
	6	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou	-
	7	GESUL COMERCIAL LTDA ME		67,0000	-49,23
	8	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		66,8000	-49,39
	9	GESUL COMERCIAL LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESIST	UN	1.038,3800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		765,0000	-26,33
	2	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		764,9000	-26,34
	3	MARCELO SIMONI - ME		Declinou	-
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		764,0000	-26,42
	5	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		763,5000	-26,47
	6	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		763,0000	-26,52
	7	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		762,8000	-26,54
	8	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		762,0000	-26,62
	9	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		761,0000	-26,71
	10	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		760,0000	-26,81
	11	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		759,9000	-26,82
	12	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		755,0000	-27,29
	13	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		754,0000	-27,39
	14	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		750,0000	-27,77
	15	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		749,9000	-27,78
	16	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		748,0000	-27,96
	17	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		747,5000	-28,01
	18	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		745,0000	-28,25
	19	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		744,0000	-28,35
	20	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		743,0000	-28,45
	21	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		742,5000	-28,49
	22	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		740,0000	-28,74
	23	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		739,9000	-28,74
	24	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		738,0000	-28,93
	25	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		737,0000	-29,02
	26	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		735,0000	-29,22
	27	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		734,0000	-29,31

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 132/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
Expedição: 05/09/2019
Homologação:
Situação: Aberta

28	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	730,0000	-29,70
29	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	729,0000	-29,79
30	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	728,0000	-29,89
31	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	727,0000	-29,99
32	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	725,0000	-30,18
33	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	724,0000	-30,28
34	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	720,0000	-30,66
35	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	719,5000	-30,71
36	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	715,0000	-31,14
37	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	714,0000	-31,24
38	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	713,0000	-31,34
39	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	710,0000	-31,62
40	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	708,0000	-31,82
41	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	707,0000	-31,91
42	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	705,0000	-32,11
43	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	704,0000	-32,20
44	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	700,0000	-32,59
45	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	699,0000	-32,68
46	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	695,0000	-33,07
47	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	694,0000	-33,17
48	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	690,0000	-33,55
49	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	689,0000	-33,65
50	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	685,0000	-34,03
51	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	684,0000	-34,13
52	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	683,0000	-34,22
53	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	682,0000	-34,32
54	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	681,0000	-34,42
55	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	680,0000	-34,51
56	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	679,0000	-34,61
57	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	678,0000	-34,71
58	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	677,0000	-34,80
59	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	675,0000	-34,99
60	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	674,0000	-35,09
61	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	673,0000	-35,19
62	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	670,0000	-35,48
63	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	669,0000	-35,57
64	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	668,0000	-35,67
65	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	667,0000	-35,77
66	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	665,0000	-35,96
67	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	660,0000	-36,44
68	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	659,0000	-36,54
69	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	658,0000	-36,63
70	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	655,0000	-36,92
71	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	654,0000	-37,02
72	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 132/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA

Expedição: 05/09/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80	UN	321,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GESUL COMERCIAL LTDA ME		215,0000	-
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		215,5000	0,23
	3	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		218,0000	1,40
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		300,0000	39,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SO	UN	131,9800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		66,8000	-
	2	GESUL COMERCIAL LTDA ME		67,0000	0,30
	3	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		68,5000	2,54
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		120,0000	79,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESIST	UN	1.038,3800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		654,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		655,0000	0,15
	3	MARCELO SIMONI - ME		797,0000	21,87
	4	GESUL COMERCIAL LTDA ME		915,0000	39,91
	5	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		1.035,0000	58,26

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80	UN	321,7500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SO	UN	131,9800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO DE ALTA DURABILIDADE, RESIST	UN	1.038,3800	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	Habilitado
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	Habilitado
GESUL COMERCIAL LTDA ME	Habilitado



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 132/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA	
Expedição: 05/09/2019	Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80	UN	321,7500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	GESUL COMERCIAL LTDA ME		215,0000	-
	2	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		215,5000	0,23
	3	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		218,0000	1,40
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		300,0000	39,53

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SO	UN	131,9800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		66,8000	-
	2	GESUL COMERCIAL LTDA ME		67,0000	0,30
	3	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		68,5000	2,54
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		120,0000	79,64

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, RESIST	UN	1.038,3800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		654,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		655,0000	0,15
	3	MARCELO SIMONI - ME		797,0000	21,87
	4	GESUL COMERCIAL LTDA ME		915,0000	39,91
	5	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		1.035,0000	58,26

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: GESUL COMERCIAL LTDA ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA 80	UN	60,0000	215,0000	12.900,00
Total do Fornecedor						12.900,00

Fornecedor: MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS COM 05 CESTOS EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, RESIST	UN	8,0000	654,0000	5.232,00
Total do Fornecedor						5.232,00

Fornecedor: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	CESTOS MONOBLOCO EM POLIETILENO VAZADO DE ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 80 LITROS, RESISTENTES AO SO	UN	100,0000	66,8000	6.680,00
Total do Fornecedor						6.680,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 132/2019 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**Expedição:** 05/09/2019**Homologação:****Situação:** Aberta**Total Geral**

24.812,00





CA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO KESSLER
COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
João Roque Kessler
Tabelião

Marli Marinho de Melo
Escriturante Juramentada

Fernando Andrey Kessler
Escriturante Juramentado

Rua Brigadeiro Rocha Laureis, 233 - Centro - C.E.R. 85 550 000 - Fone (046) 3232-1292

LIVRO.: 77-P

FOLHA.: 138

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC
SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS
JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vívda-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim **Marli Marinho de Melo**, Escriturante Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santana Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estíular preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim **Marli Marinho de Melo**, Escriturante Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), **Marli Marinho de Melo**,
Página 1 Selo tvWtr.bkeg3.g80Ye-2XKga.Sn6F Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)



conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$16,06, Selo: R\$0,69. Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.Sn6F. Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015. Em Teste da Verdade. (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$16,06, Selo: R\$0,69.

Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Teste da Verdade

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESUL COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0046570-0	CNPJ 14.711.959/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/2011	Data de Início de Atividade 15/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 662-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS D E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, HIGIENE E LIMPEZA E SANIENTES, MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICO DODONTO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10	Administrador sim	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295



PROCURAÇÃO

A **GESUL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 14.711.959/0001-40, com sede à Avenida Sete de Setembro, 662, apto 501, Centro, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pela sócia diretora **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, brasileira, casada, natural de Campo Erê/SC, portadora da carteira de identidade Nº 2.206.214, inscrita no CPF Nº 023.355.239-10, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **Luiz Flach**, brasileiro, casado, natural de Tunapolis/SC, portador da carteira de identidade Nº 3.103.620, inscrito no CPF 883.832.700-97, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para esta licitação.

Validade da Procuração: 31/12/2019

Maravilha/SC, 05 de Outubro de 2018

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

TABELIONATO
MARAVILHA/SC

Geisla Antonelli Rayzer Flach
Geisla Antonelli Rayzer Flach
Sócia Administradora

--- RECONHECIMENTO Nº: 343140 ---
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
(1) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
Maravilha, 05 de outubro de 2018
MARCANE CAYE - 1ª Substituta - Bm
test. de verdade.
Emolumentos: R\$ 9,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 11,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FDR64989-JEEL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAPIRANGA

18/841582-3



Matricula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42204787887

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

07 SET 2018

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000860908
DBE analisado.
Emitida em 24/08/2018 - V3

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

VIA ÚNICA

MARAVILHA - SC
08/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Assinatura:

Telefone de contato: (49)36640196 ecoestetunapolis@ecoeste.com.br

Geisla Antonelli Rayzer Flach

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

☐ SIM

Processo em ordem,
À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

05 SET 2018

Data

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Posto de Atendimento de Itapiranga

Angela Wohlfart

Angela Wohlfart

Matr 15.233.014

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.711.959/0001-40

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha - SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

- | | |
|--|----------------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... | R\$ 19.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas..... | R\$ 1.000,00 |
| | Total R\$ 20.000,00 |

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- | | |
|--|-----------------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... | R\$ 95.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas..... | R\$ 5.000,00 |
| | TOTAL R\$ 100.000,00 |

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Rayzer *Erica*

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rayzer Erica





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

Geizla Rayzer Eireli

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª – A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

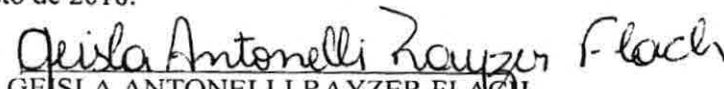
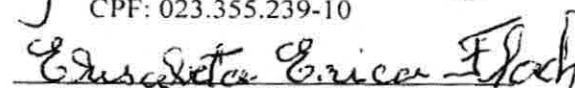
Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha – SC, 24 de Agosto de 2018.


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF: 023.355.239-10

ELIZABETA ERICA FLACH
CPF: 983.539.939-53





188415823



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600465700
CNPJ 14.711.959/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018
SOB N: 42600465700



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCELO SIMONI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS			
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.			
Capital:	R\$ 3.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
TRÊS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 18/04/2016	Número: 4264029		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire CNPJ Endereço			
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI			
Identidade: 4036920173	CPF: 977.786.130-34		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxxx		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2019 20:53

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000892484 e visualize a certidão)



19/345.453-0



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43105913206

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



16/107208-9



REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ



RS1201600624074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS

Local

Nome: **MARCELO SIMONI**

Telefone de Contato: (54) 3344-2800

Assinatura:

Marcelo Simoni

24 Fevereiro 2016

Data

2ª VISTA DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

DBE OK

☐ SIM

☐ NÃO

12/04/16

☐ NÃO

1/1

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO

☐ Proc

☒ Proc

☐ Proc

JUCERGS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029

Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016

Empresa: 43 1 0591320 6

MARCELO SIMONI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

sável

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐



Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760

JUCERGS

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS72909934

TTA DA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SIMONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI		(mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1982	IDENTIDADE (número) 4036920173	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 977.786.130-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000
MUNICÍPIO TAPEJARA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000
MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.664.811/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES			
DATA 24/02/2016 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCELO SIMONI			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zarif Severo Id nº 3093750 18/04/2016		AUTENT JUCERGS (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL JUCERGS	

RS1201600624074

RS72909914

04664811000148



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, Nire 43105913206, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 173860281
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/07/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41202961161
- **ARQUIVAMENTO:** 20173860281
- **EMPRESA:** MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU4MDUzOV8xNm4NjAyODEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721040522)



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelandia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20154629928 por despacho em sessão de 09 de julho de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Florianópolis, nº 510, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-560, **passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** que era em Francisco Beltrão – Pr., à São Paulo, 1234, apto 406, Centro, CEP: 85.601-010, **passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Monte Alegre, nº 126, Apto 602, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345.**

CLÁUSULA TECEIRA: O objeto social da empresa passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.**

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 06 de março de 1957, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARI CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07 de novembro de 1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SESP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de novembro de 1989, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

Rua Monte Alegre, nº 126, Apto 602, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, nascido em 27 de fevereiro de 1958, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SESP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800 e **ADECIR NICLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15 de dezembro de 1962, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, nº 950, apto 101, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”, com sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20154629928 por despacho em sessão de 09 de julho de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Sergipe, nº 512, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
VALCIR DALLA COSTA	14.100	14.100,00	47,00
SALETE GASPARIM CORAZZA	5.400	5.400,00	18,00
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO	7.200	7.200,00	24,00
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO	1.200	1.200,00	04,00
ADECIR NICLODI	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI**, com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ Nº 73.244.337/0001-18

NIRE: 41202961161

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

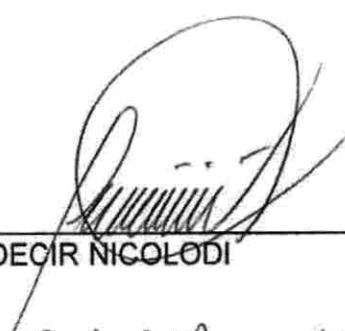
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

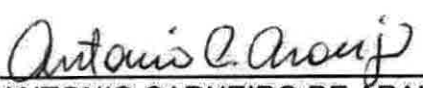


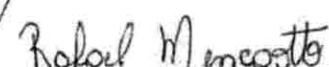
- 6 -

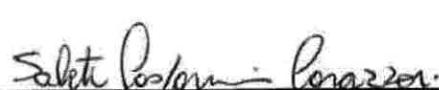
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Pr., 16 de junho de 2017.


ADECIR NICOLÓDI


ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO

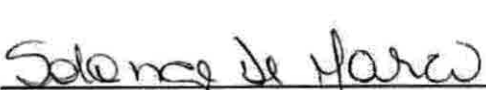

RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO


SALETE GASPARIM CORAZZA


VALCIR DALLA COSTA

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 08:53 SOB Nº 20173860281.
PROTOCOLO: 173860281 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702784122. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



Página 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0168559-5	CNPJ 72.098.312/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/1993	Data de Início de Atividade 02/04/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 153-E, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC, 89.803-060			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE LIXEIRAS PLÁSTICAS, CARRINHOS EM GERAL, SUPORTES, TUBOS E PÁS PARA LIXEIRAS, MANUTENÇÃO DE LIXEIRAS, CARRINHOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHOES EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA PINTURA DE ASFALTO E PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IBANOR GUARAGNI 250.952.509-34	400.000,00	SÓCIO	Administrador
INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI 250.820.279-72	50.000,00	SÓCIO	Administrador
FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI 053.187.769-81	50.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 20/12/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARÇFI
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07, DA SOCIEDADE
SULMACRO – COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA.-EPP

1. IBANOR GUARAGNI, CPF-250.952.509-34, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Monte Negro-RS, nascido em 31/08/1955, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 509.879, expedida em 11/07/83, pela SSI-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Imperatriz Leopoldina, nº 155-E, Bairro São Cristóvão, CEP-89803-060;

2. INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI, CPF-250.820.279-72, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Chapecó-SC, nascida em 09/11/1954, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 508.375, expedida em 23/08/90, pela SSP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Imperatriz Leopoldina, nº 155-E, Bairro São Cristóvão, CEP-89803-060;

Únicos sócios da sociedade empresária **SULMACRO – COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA.-EPP**, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Imperatriz Leopoldina, nº 153-E, Bairro São Cristóvão, CEP-89803-060, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 422.0168559.5 em 05/04/93 e inscrita no CNPJ sob nº 72.098.312/0001-90, resolvem alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitida como sócia, neste ato **FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI**, CPF-053.187.769-81, brasileira, solteira, maior, natural de Chapecó-SC, nascida em 12/01/1987, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.523.420, expedida em 14/02/2005, pela SSP-SC,

residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Imperatriz Leopoldina, nº 155-E, Bairro São Cristóvão, CEP-89803-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por cessão de quotas e direitos sociais, o sócio IBANOR GUARAGNI, possuidor de 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, correspondentes a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do capital social, vende e transfere, neste ato, para a nova sócia FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI, a importância de 20.000 (vinte mil) quotas, correspondentes a R\$20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País, dando plena, rasa e completa quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a transferência das quotas de capital, o capital social na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e Bens, fica assim subscrito:

a – IBANOR GUARAGNI.....160.000quotas – R\$160.000,00
b – INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI.....20.000 quotas – R\$ 20.000,00
c – FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI.....20.000 quotas – R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - É efetuado um aumento no capital social no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e a ser integralizado pelos sócios, no ato da assinatura do presente instrumento, com a incorporação de parte do saldo dos Lucros Acumulados, nas seguintes proporções:

a – IBANOR GUARAGNI.....R\$240.000,00
b – INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI.....R\$ 30.000,00
c – FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI.....R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude do disposto na cláusula anterior, o capital social que era de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e Bens, assim subscritas:

- a – IBANOR GUARAGNI.....400.000quotas – R\$400.000,00
b – INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI..... 50.000 quotas – R\$ 50.000,00
c – FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI..... 50.000 quotas – R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – O nome empresarial passa a ser:
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – EPP.

CLÁUSULA SÉTIMA – O ramo de atividades da sociedade fica alterado para: comércio atacadista de lixeiras plásticas; carrinhos em geral; suportes, tubos e pás para lixeiras; manutenção de lixeiras, carrinhos e placas de sinalização, tachões em geral; prestação de serviços de pintura de sinalização viária, materiais de limpeza, acessórios; fabricação de equipamentos e máquinas para pintura de asfalto e para construção civil.

CLÁUSULA OITAVA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – EPP, e tem sua sede a Rua Imperatriz Leopoldina, nº 153-E, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89803-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e Bens, assim subscritas:

- a – IBANOR GUARAGNI.....400.000quotas – R\$400.000,00
b – INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI..... 50.000 quotas – R\$ 50.000,00
c – FRANCIELY CRISTINA GUARAGNI..... 50.000 quotas – R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é o comércio atacadista de lixeiras plásticas; carrinhos em geral; suportes, tubos e pás para lixeiras; manutenção de lixeiras, carrinhos e placas de sinalização, tachões em geral; prestação de serviços de pintura de sinalização viária, materiais de limpeza, acessórios; fabricação de equipamentos e máquinas para pintura de asfalto e para construção civil.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Abril de 1993 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **IBANOR GUARAGNI** e **INGRID MARIA SCHMITZ GUARAGNI**, agindo em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCESC 0377

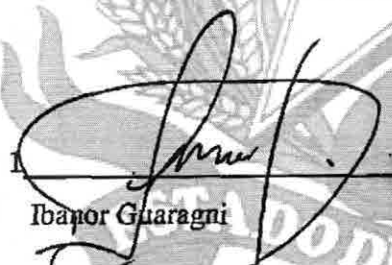
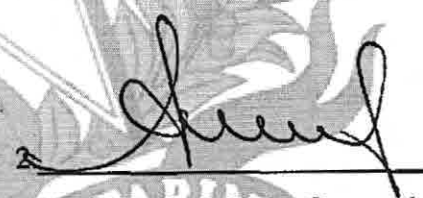
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

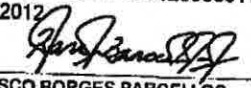
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual forma e teor.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2012.


Ibanor Guaragni
Ingrid Maria Schmitz Guaragni
Franciely Cristina Guaragni

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012 SOB Nº: 20123506611
Protocolo: 12/350661-1, DE 14/12/2012

Empresa: 42 2 0168559 5
SULMACRO LIXEIRAS E
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
LTDA EPP -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.711.959/0001-40

Data da Emissão : 27/05/2019

Hora da Emissão : 09:03:50

Código de Controle da Certidão : 6E16,E797,9124,C996

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 27/05/2019, com validade até 23/11/2019.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Múcio | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.711.959/0001-40

Razão social: GESUL COMERCIAL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602031899478908
26/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082804243802173096
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903025125377550
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101480550539320
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070202533569597102
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061303032489761755
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052502461222415640
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050602272010226292
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041703281916042210
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032903261331693173
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031001404188413483
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021903492142920570
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013103393843578190
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011203042539507401
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122402304027869804
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120504190892683772
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111605391048857066
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102518253707026358
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100407322114321013
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091507283661026633
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082706332281436826
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080708294174364634
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071908135092790156
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063008084979568770
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061107220972676127
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052307441716170230
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050408395275144301
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041507480287753682
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032708460269698585

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030808334524687906
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021709493536299498
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018013000490695138566
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010909035914172344
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122104283686272093
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120205574054702800
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111301392628675905
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102503051461866705
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100602591571929519



Resultado da consulta em 19/09/2019 14:01:49

Voltar

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

190140094223270

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

14.711.959/0001-40

Nome/Nome Empresarial

GESUL COMERCIAL EIRELI

Tipo

Negativa

Data de emissão

03/09/2019 14:25:55

Data de validade

02/11/2019 14:25:55



Baixar segunda via



Voltar

Município de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA



Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

DCA0REDRPFG38231



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	DCA0REDRPFG38231
Data da emissão:	26/08/2019
Válido até:	24/11/2019
Contribuinte:	GESUL COMERCIAL EIRELI
Nome fantasia:	
CNPJ:	14.711.959/0001-40
Endereço:	Avenida 7 DE SETEMBRO, 662
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Maravilha
CEP:	89.874-000
UF:	SC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESUL COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.711.959/0001-40

Certidão nº: 172931904/2019

Expedição: 23/05/2019, às 15:29:55

Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.711.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



02/08/2019

9207495

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 6694742

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 01/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESUL COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 14.711.959/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

9207495





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 73.244.337/0001-18

Data da Emissão : 26/07/2019

Hora da Emissão : 17:43:51

Código de Controle da Certidão : 4A68.3A97.1654.C17F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/07/2019, com validade até 22/01/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 73.244.337/0001-18

Razão social: MULTIACAO PRODUTOS E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	2019091303072409443560
25/08/2019	25/08/2019 a 23/09/2019	2019082502294696749670
06/08/2019	06/08/2019 a 04/09/2019	2019080602555989989434
18/07/2019	18/07/2019 a 16/08/2019	2019071802305131663301
29/06/2019	29/06/2019 a 28/07/2019	2019062902275775939442
10/06/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	2019061001274180416100
22/05/2019	22/05/2019 a 20/06/2019	2019052202121859216376
03/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050302433520511380
14/04/2019	14/04/2019 a 13/05/2019	2019041401130533226413
26/03/2019	26/03/2019 a 24/04/2019	2019032603021394284537
07/03/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	2019030702461337204810
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021602425809157587
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012801462706244760
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010902421724797747
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122102510166337506
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120202402189348688
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111304241647108827
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102504402111233827
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100501425612221691
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091601220433161466
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082801344822231548
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080901432001393510
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072102101132607620
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070201061360483390
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302002040939451
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052501282436996234
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050601445668417817
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041601034956808579
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032801481553958543

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030901462784823068
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021802165600198724
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013005322516990536
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011107592882376598
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122302260485801207
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120401213937230890
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111503042657973555
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102702045046403589
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100800430603081810
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 19/09/2019 14:10:03

Voltar

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



[Secretaria da
Fazenda](#)

Receita PR

Sefanet

Expresso

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 020325099-20
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
CNPJ 73.244.337/0001-18
Fornecida para o MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP
Emissão 26/07/2019 17:47:07
Data de Validade 23/11/2019

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



CELEPAR

Validação de certidão

Certidão

Número

21777

Exercício

2019

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFHCJTX98EZE5

Aviso



Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 21777/2019.

Emitida para o(a) contribuinte: MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.

Inscrição municipal: 43435.

Solicitada em: 30/08/2019 às 14:04.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 29/10/2019.

Fechar



Limpar

Validar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.244.337/0001-18

Certidão nº: 177822955/2019

Expedição: 26/07/2019, às 17:39:49

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.244.337/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

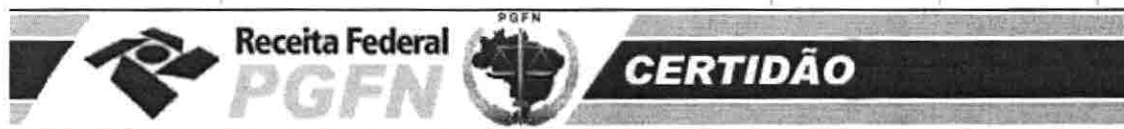
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 72.098.312/0001-90

Data da Emissão : 23/07/2019

Hora da Emissão : 13:17:35

Código de Controle da Certidão : 0E2D.9E7A.5DCF.ADA7

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/07/2019, com validade até 19/01/2020.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais frequentes | início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 72.098.312/0001-90

Razão social: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091904283622627520
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083104485492599100
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081102421007203587
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072304270868748108
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070403511586796632
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061503381739421578
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702245339684741
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050800242915788362
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041902530347953920
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033103481796272359
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031204594933683861
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022103354962339138
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020206345864501050
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011403430510652496
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603035318347344
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120705201675537389
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111806513514616727
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103013181542916103
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101107450236489788
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101103095635798345
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092206130265123058
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090305304749762098
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081405423829945790
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072606284731473655
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070706220147368903
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061805055697782906
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053006143092600151
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051106352090583462
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042205551638182589

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040305532175118816
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031506412188123220
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022407235123107246
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020515340460415951
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011505342444223612
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122707325105613942
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120806283163344618
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111902425604588465
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103103354083960539
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101204000222503072
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092303394960933690
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 19/09/2019 14:17:10

Voltar

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

190140095336176

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

x



Identificação

72.098.312/0001-90

Nome/Nome Empresarial

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

05/09/2019 15:49:21

Data de validade

04/11/2019 15:49:21



Baixar segunda via

< Voltar

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

48188 / 2019

DATA DA EMISSÃO:

16/08/2019

DATA DA VALIDADE:

14/11/2019

CPF / CNPJ:

72.098.312/0001-90

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

15673

ATIVIDADE CNAE:

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 153 E

Complemento:

Bairro: SAO CRISTOVAO

CEP: 89803-060

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1948188N8073D52

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.098.312/0001-90

Certidão nº: 180355831/2019

Expedição: 16/08/2019, às 14:08:16

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.098.312/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/07/2019

9175869

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 6672983****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 25/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, portador do CNPJ: 72.098.312/0001-90. **

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 26 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: **9175869**

fernando

De: fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de setembro de 2019 14:29
Para: 'manu.publicidade@gmail.com'
Assunto: Ata e histórico Pregão 84/2019
Anexos: 5. ATA FINAL PREGÃO 84-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 84-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa MARCELO SIMONI – ME.

Boa tarde

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 84/2019.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de setembro de 2019 14:30
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<manu.publicidade@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1568914175
w10si6981293qtk.397 - gsmtip

fernando

De: Marcelo Simoni <simonipublicidade@gmail.com>
Para: 'fernando'
Enviado em: quinta-feira, 19 de setembro de 2019 16:03
Assunto: Lida: Ata e histórico Pregão 84/2019



Sua mensagem

Para: manu.publicidade@gmail.com
Assunto: Ata e histórico Pregão 84/2019
Enviada: 19/09/2019 14:29

foi lida em 19/09/2019 16:02.

Livre de vírus. www.avast.com.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DATA: 05/09/19

ABERTURA: 19/09/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GESUL COMERCIAL EIRELI	215,00	12.900,00
02	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	66,80	6.680,00
03	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	654,00	5.232,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	12.900,00
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	73.244.337/0001-18	5.232,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.098.312/0001-90	6.680,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 24.812,00 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DATA: 05/09/19

ABERTURA: 19/09/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 84/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GESUL COMERCIAL EIRELI	215,00	12.900,00
02	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	66,80	6.680,00
03	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	654,00	5.232,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	12.900,00
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	73.244.337/0001-18	5.232,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.098.312/0001-90	6.680,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 24.812,00 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais).

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Lista de Assinaturas:

siconfi Sistema di Informativa
Condivisa e Integrata
dei Servizi Finanziari

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A Instituição Câmara de Vereadores de Palmas - PR (PR) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Palmas - PR (PR)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2012

Assinatura(s):	* Nome:	LUIZ GUESSER Titular do Poder Legislativo
	CPF:	534.427.530-87
	Data:	23/09/2019 16:05:40

O Código do Recibo da declaração homologada em 23/09/2019 às 16:04:05.

03.1Q.DY-V

Объявление

- * A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <http://sicconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
 O DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODA
 SENCIAL Nº 113/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 113/2019, de 06 de setembro de 2019, com abertura e julgamento em 19 de setembro de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clóvis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 48/2019, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: TRATOMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.983.112/0001-60: LOTE 01. H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 02.839.583/0001-74: LOTES - 08,09,12,16, 21 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 09.436.050/0001-90: LOTES - 03,05,07,11. C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.088.291/0001-29: LOTES - 02,06,10. TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.112.238/0001-10: LOTES - 04,13,14. Saudade do Iguaçu dia 23 de setembro de 2019, Clóvis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 - SRP, de 06/09/2019, com abertura e julgamento em 19/09/2019 e existindo interposição recursal e julgamento, em Mauro César Cenci, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.983.112/0001-60. TRATOR VALY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.112.238/0001-10. C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.088.291/0001-29. ZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 09.436.050/0001-90. H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI, CNPJ nº 02.839.583/0001-74. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Imauçá. Pr. 23 de setembro de 2019. MAURO CÉSAR CENCI, PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 113/2019. ATA Nº 156/2019 - H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 02.583.593/0001-74. ATA Nº 157/2019 - TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORISTAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.983.112/0001-60. ATA Nº 158/2019 - ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 09.436.050/0001-90. ATA Nº 159/2019 - C. F. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.088.291/0001-29. ATA Nº 160/2019 - TRAT VIELHA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.112.238/0001-10.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 25/09/2019, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER E ADIUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

DATA: 06/09/19 ABERTURA: 20/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIÕES CRIOGÊNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
DATA: 06/09/19 ABERTURA: 20/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIÕES CRIOGÊNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicípio.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 25 de setembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DATA: 05/09/19 **ABERTURA: 19/09/19** **HORÁRIO: 09:00**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM GESTOS MONO-BLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019
DATA: 05/09/19 **ABERTURA: 19/09/19** **HORÁRIO: 09:00**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM GESTOS MONO-BLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
 A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvitoria.pr.gov.br>, na edição de 25 de setembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

siconfi Intesa di Torino
Credito e Servizi
di Banca d'Italia

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Palmas - PR (Poder Legislativo)
Órgãos Fiscal e de Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º quadrimestre

Anexo 01 | Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

[illegible]

siconfi

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Palmas - PR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

[illegible]

Anexo 01 | Tabela 1.6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Nama Eksperimen Nama Eksperimen Nama Eksperimen	Waktu 20/06/2019
---	---------------------

siconfi Conferenza
Internazionale
di Economia e
Finanza
The diversified investor

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Patos - PR (Poder Legislativo)
Órgãos Fiscal e de Seguridade Social
CNPJ
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGP-Anexo 91 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Figure 1: Map of the study area in the northern part of the Iberian Peninsula. The map shows the location of the study area (red box) within the context of the Iberian Peninsula and the surrounding regions. The map includes the Atlantic Ocean, the Mediterranean Sea, and the Pyrenees mountains. The study area is located in the northern part of the Iberian Peninsula, specifically in the region of Cantabria and the Basque Country.

siconfi

Relatório da Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Palmeira - PR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º quadrimestre

BGE-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite de Despesa Total com Pessoal

[illegible]



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0299

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.09.24 17:48:12 -03'00'

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.658, de 19 de setembro de 2019.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 (Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Edlvan Aparecida de Abreu Mendes, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.250.082-2 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20(vinte) horas semanais, enquadrado na Classe "E" (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Com Especialização Na Área Do Magistério), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019—Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto—SEMED—Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Vista Alegre, na localidade de Vista Alegre neste Município, no horário das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2 e subitens, do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida—Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de 19/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod312275

DECRETO Nº. 6.658, de 19 de setembro de 2019.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 (Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, MARCOS MASSAO OKAMURA, portador da Cédula de Identidade Profissional CRM/PR 036765/PR, para exercer o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrado na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação em medicina), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional X: Agente Profissional IV, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019—Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde—SEMS—Departamento de Saúde – Divisão de Assistência Médica, à disposição das ações em saúde pública do Programa Estratégia Saúde da Família – PSF, Unidade de Saúde do Bairro Industrial neste município, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2 e subitens, do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida—Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de 19/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod312276

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DATA: 05/09/19 ABERTURA: 19/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GESUL COMERCIAL EIRELI	215,00	12.900,00
02	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	66,80	8.680,00
03	MULTI AÇÃO—PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA—EPP	854,00	5.232,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	12.900,00
MULTI AÇÃO—PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA—EPP	73.244.337/0001-18	5.232,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.086.312/0001-80	8.680,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 24.812,00 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0299

Página 2 / 003



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

DATA: 05/09/19 ABERTURA: 19/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS COM CESTOS MONOBLOCOS E LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 84/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GESUL COMERCIAL EIRELI	215,00	12.900,00
02	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	66,80	6.680,00
03	MULTI AÇÃO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP	654,00	5.232,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.958/0001-40	12.900,00
MULTI AÇÃO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP	73.244.337/0001-18	5.232,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	72.096.312/0001-90	6.680,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 24.812,00 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais).

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod312189

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

DATA: 06/09/19 ABERTURA: 20/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÕES CRIOGÊNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	14,00	14.000,00
02	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	14,00	7.000,00
03	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	140,00	42.000,00
04	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	13,50	2.700,00
05	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	98,00	9.800,00
06	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	1.800,00	18.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	28.526.595/0001-32	16.800,00
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	31.047.654/0001-02	76.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Assim, mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azillero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

DATA: 06/09/19 ABERTURA: 20/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÕES CRIOGÊNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 85/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	14,00	14.000,00
02	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	14,00	7.000,00
03	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	140,00	42.000,00
04	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	13,50	2.700,00
05	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	98,00	9.800,00
06	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	1.800,00	18.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	28.526.595/0001-32	16.800,00
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	31.047.654/0001-02	76.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod312212

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 26 de setembro de 2019 até às 08h00min do dia 08 de outubro de 2019. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de outubro de 2019. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 08 de outubro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 640.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2019. Ademir Antonio Azillero—Presidente da CPL.

Cod312248

CONTRATOS

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, e de comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 279 (carne bovina...) que passa a ser R\$ 14,50. O valor total deste aditivo é de R\$ 4.378,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod312282

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 015/2019, de 24 de Setembro de 2019.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2019 de 21/01/2019, combinado com a retificação Edital nº 002/2019, de 24/01/2019;

Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 013/2019 de 05/09/2019;

Considerado a prorrogação do período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários aberto através do Edital nº 014/2019 de 16/09/2019;-RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 09/09/2019 a 13/09/2019 e prorrogação até dia 20/09/2019, habilitados na Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2019, combinado com a retificação Edital nº 002/2019, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

II. Os candidatos eliminados no 5º período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 013/2019, combinado com a prorrogação Edital nº 014/2019, de 16/09/2019, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos